



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT

de 30 / 01 / 2019

PORTARIA MD Nº 009/2019

Ms. Reguê
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Servidora CARMEM ELVINA SANTOS ARAÚJO GAIOTTI, matrícula nº 9490, a redução de 50 % (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do art.139-A da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e da Lei Complementar nº 607/2018, de acordo com Parecer nº 05/2019, da Procuradoria Geral, constante no Processo nº 201836017, de 11/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

[Handwritten signature of Eduardo Botelho]

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

[Handwritten signature of Guilherme Maluf]

